

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 016/2019**

Interrompe período de férias regulamentares da servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper o período de férias regulamentares da servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno, concedido através da Portaria nº 103/2018, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, sendo o período restante de seis dias a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

***SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:40FD6010**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/01/2019.

Edição 2272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>